Introdução

Nos termos da alínea 4) do artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, doravante designada por RAEM, e em conjugação com as disposições do Capítulo IV da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), o Governo da RAEM apresentou à Assembleia Legislativa a proposta de orçamento referente ao ano económico de 2019. Em conformidade com a alínea 2) do artigo 71.º da Lei Básica da RAEM, a proposta intitulada "Lei do Orçamento de 2019", foi aprovada pela Assembleia Legislativa, através da Lei n.º 19/2018, no dia 18 de Dezembro de 2018, e publicada no Boletim Oficial da RAEM n.º 53 – I Série – Suplemento, de 31 de Dezembro de 2018.

Terminou o ano económico de 2019, e de acordo com o n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), e com o n.º 1 do artigo 10.º da Lei n.º 11/1999, cabe à Direcção dos Serviços de Finanças, doravante designada por DSF, elaborar e apresentar ao Comissariado da Auditoria a Conta Geral da RAEM do ano de 2019.

Aos 29 de Maio de 2020.

O Director dos Serviços de Finanças,

Iong Kong Leong

Conta ordinária integrada da RAEM

1. Demonstração ordinária integrada de receitas e despesas

	Notas	2019 MOP	Reclassificados 2018 MOP
Receitas			
Receitas correntes			
Impostos directos	3	10,537,504,152	8,929,238,170
Impostos indirectos	4	4,929,163,434	5,693,164,141
Taxas, multas e outras penalidades			
pecuniárias	5	1,738,956,732	2,052,007,201
Rendimentos da propriedade	6	745,241,651	816,279,800
Receitas das concessões	7	113,082,502,653	113,808,510,117
Receitas financeiras	8	441,756,504	448,323,470
Venda de bens e serviços	9	844,494,180	864,217,372
Transferências	10	300,751,644	409,902,287
Contribuições para os regimes de			
protecção social		84,331,736	78,479,637
Outras receitas correntes	_	168,468,082	139,719,264
Total das receitas correntes	_	132,873,170,768	133,239,841,459
Receitas de capital			
Venda de instalações e equipamentos	11	2,157,812,533	1,216,095,821
Activos financeiros	12	875,488,480	602,974,613
Venda de acções e outras participações	13	1,500,000	191,648,723
Outras receitas de capital	13		
Total das receitas de capital	14	4,822,227,895	6,062,627,068
Total das receitas	:	7,857,028,908	8,073,346,225
		140,730,199,676	141,313,187,684
<u>Despesas</u> Despesas correntes			
Despesas com pessoal	15	24,708,078,175	23,221,925,902
Despesas com o funcionamento	16	12,981,347,067	11,679,921,782
Despesas com a prestação de serviços	10	12,701,547,007	11,077,721,702
de utilidade pública	17	1,185,941,556	951,341,204
Regime de aposentação e sobrevivência	1 /	2,898,084	2,617,300
Transferências, apoios e abonos	18	29,070,724,418	28,467,700,716
Total das despesas correntes		67,948,989,300	64,323,506,904
Despesas de capital	•		
Instalações e equipamentos	10	12 021 270 725	16 216 546 016
Activos financeiros	19	13,821,278,725	16,316,546,916
	20	484,175,488	766,202,404
Acções e outras participações	21	2,429,000,000	1,624,002,500
Total das despesas de capital	:	16,734,454,213	18,706,751,820
Total das despesas		84,683,443,513	83,030,258,724
Saldo da execução do orçamento ordinário integrado do exercício		56,046,756,163	58,282,928,960

2. Balanço ordinário integrado

	Notas	31/12/2019 MOP	Reclassificados 31/12/2018 MOP
Activo			
Verba específica depositada pela Caixa			
do Tesouro junto da AMCM	23	54,200,000,000	54,200,000,000
Verba depositada pela Caixa do			
Tesouro junto da AMCM e dos bancos	24	106,643,952,336	95,654,838,599
Dinheiro e depósitos dos serviços e			
organismos autónomos		5,327,221,482	5,698,697,583
Dinheiro e depósitos de serviços			
integrados e de serviços com			
autonomia administrativa		644,754,508	570,964,980
Outros		5,625,625	3,387,152
Total do activo		166,821,553,951	156,127,888,314
<u>Passivo</u>			
Cauções		1,502,304,822	1,435,988,613
Plano de comparticipação pecuniária			
(valor não pago)		462,825,483	442,424,100
Descontos nos vencimentos		214,530,636	195,181,018
Receitas orçamentais em trânsito	25	220,515,607	982,149,450
Outros		301,960,394	212,664,308
Total do passivo		2,702,136,942	3,268,407,489
Situação Líquida			
Reservas	23	54,200,000,000	54,200,000,000
Saldos de execução orçamental de anos			
findos	26	53,872,660,846	40,376,551,865
Saldo da execução do orçamento			
ordinário integrado do exercício		56,046,756,163	58,282,928,960
Total da situação líquida		164,119,417,009	152,859,480,825
Total do passivo e situação líquida		166,821,553,951	156,127,888,314

3. Notas

1. Objectivo

Para além de demonstrar a situação financeira geral da RAEM, excluindo dos organismos especiais referidos no Despacho do Chefe do Executivo n.º 554/2017, a conta ordinária integrada da RAEM, doravante designada por conta ordinária integrada, inclui a conta da receita ordinária da RAEM, nomeadamente, as contas finais dos serviços integrados, dos serviços com autonomia administrativa, dos capítulos autonomizados, bem como as dos serviços e organismos autónomos, excluindo as dos organismos especiais.

2. Base de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Bases de elaboração

A conta ordinária integrada do ano de 2018 foi elaborada de acordo com os princípios de contabilidade pública estabelecidos pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro. E, a partir de 2019, a conta passou a ser preparada em conformidade com as regras previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e nos seus diplomas complementares.

Na conta ordinária integrada, é utilizada a pataca como a unidade de escrituração e adoptado o regime de contabilidade de caixa para a respectiva elaboração, segundo o qual os efeitos das transacções ou eventos são reconhecidos quando haja lugar a recebimentos ou pagamentos com aqueles relacionados, independentemente do momento em que tais transacções ou eventos se realizem, e se regista como despesas do ano de pagamento o valor total do pagamento sobre as instalações e equipamentos, os activos financeiros e acções, bem como as outras participações; pelo que o balanço ordinário integrado não reflecte instalações e equipamentos, activos financeiros e acções, bem como outras participações, e, a demonstração ordinária integrada da receita e da despesa também não reflecte as correspondentes depreciações ou amortizações, as mais-valias ou as menos-valias.

Para a preparação das contas finais de cada ano, o prazo de execução orçamental dispõe de um período complementar, para efeitos de liquidação e pagamento das despesas relativas a esse ano económico, que decorre de 1 a 31 de Janeiro do ano económico seguinte.

(b) Alterações das políticas contabilísticas

Ao abrigo do n.º 4 do Despacho do Chefe de Executivo, n.º 275/2018, na apresentação da conta ordinária integrada do ano de 2019 procedeu-se, apenas para fins de referência, à especificação das receitas e das despesas do ano económico de 2018 de acordo com as diferentes classificações previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), bem como aos ajustamentos, que julgue ser necessários, para efeitos da comparação com as receitas e as despesas do ano económico de 2019.

Quanto às diferenças dos dados comparativos de 2018 resultantes da execução da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e dos seus diplomas complementares, cujo impacto sobre os dados é divulgado na nota 28.

(c) Regras para a integração

Na elaboração da conta ordinária integrada, as transferências orçamentais, consignações e comparticipações que se verifiquem entre os serviços e organismos, devem ser eliminadas entre si; no caso dos montantes das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os serviços e organismos serem distintos, a eliminação faz-se com base no montante inferior.

(d) Receitas

As receitas são registadas por referência à data em que se efectua pelos serviços e organismos a recepção dos meios de pagamento legalmente previstos e, correspondentes aos valores em patacas; contudo, as receitas provenientes de transferências orçamentais, de consignações e de comparticipações do ano económico a que diz respeito, e as cobradas no seu período complementar, são contabilizadas nas receitas do ano económico a que diz respeito.

(e) Despesas

As despesas são registadas por referência à data em que se efectua pelos serviços e organismos a emissão dos meios de pagamento legalmente previstos e correspondentes aos valores em patacas. Quanto às despesas pagas no período complementar relativas ao ano económico a que dizem respeito, as mesmas são ainda reconhecidas no ano económico a que se reportam pelos serviços e organismos. Findo o período complementar, a liquidação realizada e as despesas não pagas não serão contabilizadas no ano económico a que correspondem.

(f) Operações de tesouraria

As operações de tesouraria referem-se aos movimentos de fundos que não se encontram sujeitos à disciplina orçamental, ou seja, todos os influxos e exfluxos de caixa que não constituem receita ou despesa. Os influxos e exfluxos de caixa gerados por operações de tesouraria constituem os "Activos" e os "Passivos" do Balanço. Nas saídas de fundos por operações de tesouraria, dispõe-se de um prazo para a saída de fundos, sendo esse prazo coincidente com o período complementar de pagamento das despesas.

(g) Conversão de divisas externas

i. Transacções em divisas externas com excepção das delegações sediadas fora da RAEM e das equipas de projecto que funcionam no exterior

Os serviços e organismos procedem, para efeitos da escrituração de contas, à conversão das divisas externas recebidas e pagas para a pataca de acordo com a taxa de câmbio do dia.

 Transacções em divisas externas sobre as delegações sediadas fora da RAEM e as equipas de projecto que funcionam no exterior

As delegações sediadas fora da RAEM e as equipas de projecto que funcionam no exterior procedem, para efeitos da escrituração de contas, à conversão das divisas externas das transacções para a pataca de acordo com a taxa de câmbio fixa.

iii. Saldos em divisas externas

Os saldos do fim do ano relativos aos valores em numerário, aos depósitos e às operações de tesouraria são convertidos para a pataca de acordo com a taxa de câmbio definida pela DSF, cuja diferença de conversão deve ser registada em outros activos ou outros passivos do Balanço.

3. Impostos directos

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
(a)	10,266,642,352	8,662,722,720
(b)	270,861,800	266,515,450
_	10,537,504,152	8,929,238,170
		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
	147,313	210,975
	2,760,159,035	2,605,917,211
	1,058,626,021	1,080,779,280
	6,447,709,983	4,975,815,254
	10,266,642,352	8,662,722,720
	` /	MOP (a) 10,266,642,352 (b) 270,861,800 10,537,504,152 2019 MOP 147,313 2,760,159,035 1,058,626,021 6,447,709,983

(b) Referem-se ao imposto de circulação, no valor acerca de 271 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 267 milhões de patacas).

4. Impostos indirectos

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Imposto de turismo	988,351,342	988,865,373
Imposto do selo	2,047,271,995	2,927,038,086
Imposto de consumo	532,043,722	509,588,497
Imposto sobre veículos motorizados	924,006,025	824,989,061
Imposto do selo especial	13,581,170	12,422,072
Imposto do selo sobre a aquisição do		
segundo e posteriores bens		
imóveis destinados a habitação	423,909,180	430,261,052
	4,929,163,434	5,693,164,141

5. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Taxas	(a)	1,370,650,825	1,636,497,859
Multas e outras penalidades			
pecuniárias	(b)	368,305,907	415,509,342
	_	1,738,956,732	2,052,007,201

(a) Taxas

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Taxa de justiça e custas judiciais	58,706,107	49,607,722
Taxas dos serviços de registo e		
notariado	647,492,557	873,950,376
Taxas de serviços de identificação	36,910,420	36,860,025
Taxas sobre assuntos cívicos e		
municipais	34,402,863	28,811,796
Taxas de construção urbana	41,167,026	46,136,081
Emolumentos portuários e marítimos	42,218,611	40,491,778
Registo de propriedade industrial	34,472,780	35,213,810
Taxas de entrada, permanência e		
residência em Macau	29,248,850	28,962,050
Taxas dos registos de auditores e		
contabilistas	427,950	404,000
Taxas a cobrar pela emissão de		
licenças de obras	1,810,700	1,374,268
Taxa a cobrar pela realização de		
vistorias	675,493	1,267,891
Taxa sobre actividades financeiras e		
monetárias	4,093,331	4,421,667
Taxa sobre assuntos de tráfegos	321,430,160	354,687,119
Taxa sobre água bruta	77,903,160	105,953,851
Taxa da indústria de turismo e de		
diversões	6,746,650	7,199,500
Taxa da actividade de mediação		
imobiliária	9,075,000	2,999,100
Taxas dos serviços prestados pela		
Autoridade de Aviação Civil	5,657,138	3,970,430
Taxas a cobrar de acordo com o		
Regime de qualificações nos		
domínios da construção urbana e		
do urbanismo	74,000	-
Outras	18,138,029	14,186,395
	1,370,650,825	1,636,497,859

(b) Multas e outras penalidades pecuniárias

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
	7,369,828	6,597,577
	15,398,259	15,871,855
	6,544,311	4,554,735
	33,729,447	14,906,708
	6,456,218	22,624,909
	279,109,778	330,083,182
(i)	19,698,066	20,870,376
_	368,305,907	415,509,342
	(i) _	MOP 7,369,828 15,398,259 6,544,311 33,729,447 6,456,218 279,109,778 (i) 19,698,066

(i) Referem-se, principalmente, às demais multas que tenham sido aplicadas aos seus agentes por incumprimento de imperativos legais, mas não podem ser incorporadas nos itens acima referidos.

6. Rendimentos da propriedade

	Reclassificados
2019	2018
MOP	MOP
265,291,321	304,918,637
78,595,337	164,033,727
240,075,968	175,900,902
159,817,171	171,060,744
1,461,854	365,790
745,241,651	816,279,800
	MOP 265,291,321 78,595,337 240,075,968 159,817,171 1,461,854

7. Receitas das concessões

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Receitas dos jogos de fortuna ou azar	(a)	112,710,362,000	113,512,365,251
Receitas das concessões de serviços			
de utilidade pública	(b)	372,140,653	296,144,866
		113,082,502,653	113,808,510,117
	=		
(a) Receitas dos jogos de fortuna ou	azar		
			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Jogos de fortuna ou azar	(i)	112,505,093,570	113,268,977,137
Lotarias chinesas		3,866,760	3,706,858
Corridas de galgos		-	2,037,725
Corridas de cavalos		15,212,082	3,872,837
Lotarias instantâneas e lotarias			
desportivas	_	186,189,588	233,770,694
		112,710,362,000	113,512,365,251

- (i) Este item não agrega as contribuições do jogo atribuídas à Fundação Macau (FM), em harmonia com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001, que, por sua vez, são apresentadas na conta agregada dos organismos especiais.
- (b) As receitas das concessões de serviços de utilidade pública são essencialmente provenientes da exploração de parques de estacionamento e de lugares de estacionamento localizados na via pública, acerca de 235 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 165 milhões de patacas), bem como do exclusivo de energia eléctrica, acerca de 67 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 63 milhões de patacas).

8. Receitas financeiras

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Juros e dividendos		183,318,117	98,506,145
Comparticipações nos lucros	(a)	250,000,000	250,000,000
Outras	_	8,438,387	99,817,325
	_	441,756,504	448,323,470
	_		

(a) As comparticipações nos lucros têm como fonte o valor da comparticipação nos resultados da AMCM, sendo os valores de 2019 e de 2018, ambos equivalentes a 250 milhões de patacas.

9. Venda de bens e serviços

•		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Alojamento e alimentação	20,810,086	24,975,928
Cultura, desporto e recreio	61,179,778	63,508,231
Higiene, saúde e medicina	100,855,081	98,809,698
Ensino e formação	445,504,481	408,799,505
Imprensa e publicações	76,397,537	73,069,623
Investigação, consultadoria e		
tradução	83,567,556	131,558,166
Gestão imobiliária	15,012,323	16,049,331
Actividades de promoção sobre		
desenvolvimento económico	6,476,766	6,367,995
Serviços de manutenção e reparação		
de veículos	2,648,773	1,732,569
Venda de material abatido	185,266	162,600
Hasta pública	3,501,500	8,616,362
Outras	28,355,033	30,567,364
	844,494,180	864,217,372

10. Transferências

São provenientes, principalmente, das receitas das transferências obtidas pelos organismos especiais, dos valores não eliminados, em virtude das correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes, das receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais obtidas através da Caixa do Tesouro da RAEM pelos serviços e organismos autónomos, bem como, das receitas das transferências recebidas por outros serviços e organismos autónomos.

11. Venda de instalações e equipamentos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Venda de bens imóveis	(a)	2,157,479,494	1,215,031,224
Venda de bens móveis	_	333,039	1,064,597
	_	2,157,812,533	1,216,095,821

(a) As receitas neste âmbito são oriundas, na sua maioria, da venda de habitação pública, cujo valor se cifrou em, aproximadamente, 2 157 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 1 188 milhões de patacas). Em 2018, integram, igualmente, os retornos das prestações relativos ao custo da construção, na sequência da transferência do novo edificio de carga e da extensão da plataforma de estacionamento sul do Aeroporto Internacional de Macau para a CAM - Sociedade do Aeroporto Internacional de Macau, S.A.R.L, na ordem dos 23 milhões de patacas.

12. Activos financeiros

Derivam, sobretudo, do retorno de diversos empréstimos concedidos pelo Fundo de Acção Social Escolar, Fundo de Desenvolvimento Industrial e de Comercialização, Obra Social da Polícia de Segurança Pública e Fundo das Indústrias Culturais.

13. Venda de acções e outras participações

As receitas da venda de acções e outras participações em 2019 são originárias, da cessão das acções das sociedades com participação financeira da RAEM, enquanto as de 2018 são provenientes da situação líquida recuperada resultante das empresas após dissolução e liquidação.

14. Outras receitas de capital

Correspondem, principalmente, aos saldos de execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, incorporados nas receitas do ano, acerca de 4 410 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 4 687 milhões de patacas), e das reposições das verbas pagas em anos anteriores pelos serviços e organismos, de cerca de 345 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 1 376 milhões de patacas).

15. Despesas com pessoal

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Remunerações principais	(a)	19,132,760,463	18,004,222,531
Outras remunerações, subsídios,			
abonos e prémios	(b)	3,159,081,252	2,940,113,941
Contribuições para os regimes de			
protecção social	(c)	2,416,236,460	2,277,589,430
	_	24,708,078,175	23,221,925,902
	_		
(a) Remunerações principais			
			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Vencimentos, remunerações e			
salários		14,500,589,073	13,646,141,570
Prémios de antiguidade		344,666,874	329,931,804
Prémios do tempo de contribuição		285,647,552	252,268,891
Subsídios de Natal e de férias		2,544,796,182	2,402,543,694
Gratificações diversas		1,457,060,782	1,373,336,572
		19,132,760,463	18,004,222,531

(b) Outras remunerações, subsídios, abonos e prémios

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Remunerações	986,473,582	854,661,430
Subsídios	1,997,724,425	1,900,299,694
Abonos	26,344,277	33,682,025
Prémios	23,186,181	20,685,873
Outras	125,352,787	130,784,919
	3,159,081,252	2,940,113,941

(c) Contribuições para os regimes de protecção social

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Fundo de Pensões – Regime de			
aposentação e sobrevivência			
(parte patronal)		938,762,980	912,619,037
Fundo de Pensões – Regime de			
Previdência (parte patronal)		1,278,920,506	1,178,935,609
Fundo de Segurança Social (parte			
patronal)		19,269,770	18,610,560
Outras	(i)	179,283,204	167,424,224
	_	2,416,236,460	2,277,589,430

(i) As outras contribuições para os regimes de protecção social provêm principalmente das despesas com os benefícios de aposentação da Universidade de Macau, do Instituto Politécnico de Macau e do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau.

16. Despesas com o funcionamento

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Bens não duradouros	(a)	2,424,286,131	2,255,136,767
Aquisição de serviços	(b)	8,670,467,844	7,842,132,849
Diversas	(c)	1,885,358,697	1,580,772,020
Outras		1,234,395	1,880,146
		12,981,347,067	11,679,921,782
(a) Bens não duradouros			
			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Matérias-primas, oficinas e material			
de consumo de restaurante		232,413,612	212,281,353
Combustíveis e lubrificantes		38,383,914	36,795,065
Munições e explosivos		10,482,776	7,664,860
Material de consumo de consumíveis			
de secretaria		165,220,859	180,003,941
Alimentos e bebidas		137,806,716	134,571,825
Vestuário		42,895,134	44,869,397
Material médico e clínico		1,556,890,782	1,423,236,204
Materiais promocionais e ofertas		91,146,145	69,707,858
Material de limpeza		21,815,424	18,322,065
Dádivas		19,588,128	13,165,292
Outros	(i)	107,642,641	114,518,907
		2,424,286,131	2,255,136,767

⁽i) Incluem as despesas com a aquisição de bens não duradouros de natureza específica e múltiplos tipos, não sendo possível proceder à sua classificação expressa.

(b) Aquisição de serviços

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Conservação de bens		1,510,708,019	1,261,634,030
Energia eléctrica		625,920,757	568,625,366
Consumo de água		31,711,550	29,584,827
Higiene e limpeza		283,576,567	272,528,182
Condomínio e segurança		773,453,317	711,109,800
Comunicações, serviço postal e correio expresso		187,664,893	179,180,864
Encargos com os cuidados de saúde		632,192,051	569,682,652
Locação de bens		1,054,428,479	1,002,562,862
Encargos de transportes		188,936,973	183,430,032
Representação		49,711,236	43,263,812
Publicidade e propaganda		1,072,552,107	959,137,752
Ensino e formação		199,763,223	179,332,095
Produção de publicações		60,018,278	54,645,553
Congressos		21,444,611	25,180,727
Trabalhos pontuais		65,238,256	73,594,316
Actividades culturais e recreativas		485,965,815	325,568,505
Despesas financeiras de expediente		9,106,464	6,529,959
Visitas e actividades de intercâmbio			
em missão oficial de serviço		29,118,543	22,011,968
Estudos e consultadoria		334,431,284	414,759,150
Seguros		49,756,238	47,319,749
Cunhagem de moeda e serviço de			
processamento de circulação de			
moedas		5,830,000	5,385,000
Custos de gestão financeira		300,000,000	300,000,000
Outras	(i)	698,939,183	607,065,648
		8,670,467,844	7,842,132,849

- (i) Incluem as despesas com a aquisição de serviços de natureza específica e de múltiplos tipos, não sendo possível proceder, expressamente, à sua classificação.
- (c) Abrangem, essencialmente, as despesas com restituições de impostos, acerca de 1 530 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 1 261 milhões de patacas).

17. Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública

1 , , ,		-	
			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Água bruta		299,986,401	292,051,918
Exploração e vigilância de			
tratamento de águas residuais		140,412,679	107,708,824
Exploração e vigilância de			
tratamento de resíduos		414,933,208	363,053,328
Obras de estradas e pontes, taludes e			
canais de navegação		53,550,984	47,603,787
Rede viária		51,540,433	4,660,765
Rede de iluminações públicas		67,080,055	68,896,161
Transporte colectivo do Metro			
Ligeiro	(a)	151,623,160	63,096,237
Saúde pública		5,453,620	3,279,444
Outras		1,361,016	990,740
		1,185,941,556	951,341,204
	;		

(a) Diz respeito às despesas com os trabalhos preparatórios da fase inicial da operação do sistema do Metro Ligeiro de Macau.

18. Transferências, apoios e abonos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Transferências	(a)	5,105,470,174	6,487,818,476
Apoios e abonos	(b)	23,965,254,244	21,979,882,240
	_	29,070,724,418	28,467,700,716

(a) Transferências

As transferências, no valor de cerca de 5 105 milhões de patacas (em 2018, acerca de 6 387 milhões de patacas) referem-se, essencialmente, às transferências de fundos junto dos organismos especiais, através da Caixa do Tesouro da RAEM; em 2018, incluem, ainda, os valores não eliminados em virtude das correspondentes despesas e receitas terem ocorrido em anos diferentes, bem como as transferências entregues pela Caixa do Tesouro da RAEM aos serviços e organismos autónomos, a título de receitas consignadas, comparticipações e transferências orçamentais, bem como, as transferências processadas entre organismos autónomos, no valor total de cerca de 101 milhões de patacas.

(b) Apoios e abonos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Fundações, associações e			
organizações	(i)	7,988,678,109	7,338,187,818
Empresas	(ii)	1,604,613,156	1,490,225,995
Famílias e indivíduos	(iii)	13,830,736,884	12,949,687,089
Outras	(iv)	541,226,095	201,781,338
	_	23,965,254,244	21,979,882,240

- (i) Os apoios e abonos deste item são, essencialmente, os apoios financeiros, abonos e subsídios concedidos a diversas associações de Macau não lucrativas.
- (ii) Os apoios e abonos deste item são, essencialmente, os apoios financeiros atribuídos ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, e o subsídio de serviço público de radiodifusão e teledifusão.
- (iii) Respeitam, essencialmente, aos apoios e abonos destinados às famílias e aos indivíduos, incluindo, sobretudo, o Plano de Comparticipação Pecuniária no Desenvolvimento Económico, de cerca de 6 991 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 6 201 milhões de patacas). A injecção de capitais na conta individual do regime de previdência central não obrigatório envolveu 2 868 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 2 812 milhões de patacas). Compreendem, também: as despesas relativas ao Programa de

Comparticipação nos Cuidados de Saúde de, aproximadamente, de 217 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 259 milhões de patacas); os subsídios para idosos, no valor de cerca de 854 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 785 milhões de patacas); os subsídios de propinas aos alunos que não sejam beneficiários de escolaridade gratuita, de cerca de 152 milhões de patacas (em 2018, acerca de 146 milhões de patacas); os subsídios para a aquisição de manuais escolares, de cerca de 233 milhões de patacas (em 2018, acerca de 219 milhões de patacas); os subsídios para docentes de instituições educativas particulares, acerca de 717 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 670 milhões de patacas); o plano do subsídio para o consumo de electricidade, de cerca de 485 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 473 milhões de patacas); o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo, acerca de 258 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 341 milhões de patacas); o subsídio para aquisição de material escolar a estudantes do ensino superior, na ordem de 112 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 101 milhões de patacas); e o subsídio de invalidez, acerca de 174 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 146 milhões de patacas).

(iv) Consistem, principalmente, nas despesas com as obras do Edifício do Posto Fronteiriço Qingmao e Acesso da Ligação, no valor de cerca de 352 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 173 milhões de patacas) e com a obra que garante o abastecimento de água bruta nas estações de Ping Gang — Guang Chang, e da 4.ª conduta de abastecimento de água a Macau, no valor acerca de 166 milhões de patacas (em 2018, zero).

19. Instalações e equipamentos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Bens imóveis	(a)	10,855,202,278	12,939,544,686
Bens móveis	(b)	2,437,088,387	2,736,492,992
Bens intangíveis		228,721,284	184,705,125
Outras	_	300,266,776	455,804,113
		13,821,278,725	16,316,546,916
	_	<u> </u>	·

(a) Bens imóveis

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Terrenos		470,577,457	247,803,120
Habitação		1,227,994,439	1,089,153,063
Edificios e estabelecimentos		5,878,001,464	3,679,302,991
Infra-estruturas		2,599,925,621	7,848,967,240
Outros	(i)	678,703,297	74,318,272
	_	10,855,202,278	12,939,544,686

(i) Referem-se, principalmente, às despesas com o reordenamento do Canal dos Patos, no valor de cerca de 631 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 47 milhões de patacas).

(b) Bens móveis

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Transportes e meios de transportes		626,519,220	1,425,383,328
Animais		638,513	445,538
Material de segurança		678,919,787	189,692,619
Material de educação, cultura e			
recreio		6,517,388	4,477,420
Material de transporte		46,972,530	56,530,021
Material médico e clínico		59,722,512	95,122,381
Recheios de habitação		19,774,905	14,267,597
Material fabril e de restaurante		226,654,465	135,038,546
Mobiliário		37,043,902	33,730,994
Equipamentos informáticos e			
sistemáticos		333,879,781	273,753,232
Artesanato e colecções		7,730,082	2,876,980
Livros		8,031,265	17,592,406
Artigos de escritório e papelarias		17,497,077	15,347,469
Outros	(i)	367,186,960	472,234,461
	_	2,437,088,387	2,736,492,992

(i) Incluem as despesas com a aquisição de bens móveis de natureza específica e de múltiplos tipos, não sendo possível proceder, expressamente, à sua classificação.

20. Activos financeiros

Comportam, sobretudo, o Plano de Apoio a Pequenas e Médias Empresas e as bolsas-empréstimo, enquanto os montantes disponibilizados em 2018, incluem, também, os empréstimos do "Plano de Apoio Especial às Pequenas e Médias Empresas Afectadas pelo Tufão Hato".

21. Acções e outras participações

Referem-se às participações realizadas junto das empresas de capitais públicos.

	Conta central	Serviços e organismos autónomos	Antes do ajustamento	Ajustamentos internos	Conta ordinária integrada
	Demonstração de receitas e despesas	Demonstração de receitas e despesas			Demonstração de receitas e despesas
	MOP	MOP	MOP	MOP	MOP
Receitas					
Receitas correntes	10 527 504 152		10 527 504 152		10 527 504 152
Impostos directos Impostos indirectos	10,537,504,152 4,929,163,434	-	10,537,504,152 4,929,163,434	-	10,537,504,152 4,929,163,434
Taxas, multas e outras	1,727,103,134		7,727,103,737		1,727,103,131
penalidades pecuniárias	1,565,542,115	173,414,617	1,738,956,732	-	1,738,956,732
Rendimentos da propriedade	411,128,503	334,113,148	745,241,651	-	745,241,651
Receitas das concessões	113,082,502,653	-	113,082,502,653	-	113,082,502,653
Receitas financeiras	378,435,306	63,321,198	441,756,504	-	441,756,504
Venda de bens e serviços Transferências	12,006,508	832,487,672 23,031,660,936	844,494,180 23,031,660,936	(22,730,909,292)	844,494,180 300,751,644
Contribuições para os	_	23,031,000,730	23,031,000,730	(22,730,707,272)	300,731,044
regimes de protecção					
social	-	84,331,736	84,331,736	-	84,331,736
Outras receitas correntes	99,139,767	69,328,315	168,468,082	-	168,468,082
Total das receitas correntes	131,015,422,438	24,588,657,622	155,604,080,060	(22,730,909,292)	132,873,170,768
Receitas de capital					
Venda de instalações e					
equipamentos	2,156,768,835	1,043,698	2,157,812,533	-	2,157,812,533
Activos financeiros	149,812,811	725,675,669	875,488,480	-	875,488,480
Venda de acções e outras					
participações	1,500,000	-	1,500,000	-	1,500,000
Outras receitas de capital	182,709,178	4,639,518,717	4,822,227,895	-	4,822,227,895
Total das receitas de capital	2,490,790,824	5,366,238,084	7,857,028,908	-	7,857,028,908
Total das receitas	133,506,213,262	29,954,895,706	163,461,108,968	(22,730,909,292)	140,730,199,676
Despesas					
Despesas correntes					
Despesas com pessoal	14,508,734,285	10,199,343,890	24,708,078,175	-	24,708,078,175
Despesas com o					
funcionamento	5,788,768,177	7,192,578,890	12,981,347,067	-	12,981,347,067
Despesas com a prestação de					
serviços de utilidade	1 100 507 027	5 244 (20	1 105 041 550		1 105 041 550
pública	1,180,596,936	5,344,620	1,185,941,556	-	1,185,941,556
Regime de aposentação e sobrevivência	2,898,084	_	2,898,084	_	2,898,084
Transferências, apoios e	2,070,004		2,070,004		2,070,004
abonos	45,420,561,892	6,381,071,818	51,801,633,710	(22,730,909,292)	29,070,724,418
Total das despesas correntes	66,901,559,374	23,778,339,218	90,679,898,592	(22,730,909,292)	67,948,989,300
Despesas de capital					
Instalações e equipamentos	12,898,880,524	922,398,201	13,821,278,725	-	13,821,278,725
Activos financeiros	-	484,175,488	484,175,488	-	484,175,488
Acções e outras					
participações	2,300,660,000	128,340,000	2,429,000,000	-	2,429,000,000
Total das despesas de capital	15,199,540,524	1,534,913,689	16,734,454,213	-	16,734,454,213
Total das despesas	82,101,099,898	25,313,252,907	107,414,352,805	(22,730,909,292)	84,683,443,513
Saldo da execução					
orçamental do exercício de		4 641 642 700	56 046 756 162		56 046 756 162
2019 Salda da ayaayaãa		4,641,642,799	56,046,756,163		56,046,756,163
Saldo da execução orçamental do exercício de					
2018		4,410,268,114	58,282,928,960	-	58,282,928,960
2010	22,2.2,000,010	., ,	,,,-		,,>,>

23. Verba específica depositada pela Caixa do Tesouro junto da AMCM

Com o objectivo de manter a estabilidade do sistema financeiro da RAEM, é necessário proceder à movimentação correspondente sobre o saldo do Fundo de Reserva da RAEM e os saldos dos anos económicos anteriores, de acordo com a Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada pela Lei n.º 14/2019, tendo sido transferidas 54 200 milhões de patacas para a Reserva Cambial, correspondente à verba para uso específico, depositada junto da AMCM, garantindo a estabilidade e a integridade do sistema monetário da RAEM, e reflectida a mesma verba, também, na rubrica "Reserva" sob "Situação líquida" constante da "Conta ordinária integrada da RAEM".

24. Depósito da Caixa do Tesouro junto da AMCM e dos bancos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Depósito da Caixa do Tesouro junto da			
AMCM		109,893,605,472	97,031,157,336
BOC – Conta de tesouraria	(a)	(1,289,948,280)	(511,700,415)
BNU – Conta de tesouraria	(b)	(3,429,759,479)	(2,252,363,736)
BNU – Conta de cauções da Caixa do			
Tesouro		1,037,734,996	960,842,253
BOC – Plano de comparticipação			
pecuniária		241,715,600	249,391,800
BNU – Plano de comparticipação			
pecuniária		153,244,000	141,897,600
BNU – Conta do Programa de			
Devolução do Imposto Profissional		30,404,495	34,233,497
Outras contas		6,955,532	1,380,264
		106,643,952,336	95,654,838,599

(a) BOC – Conta de tesouraria

(a) DOC - Conta de tesouraria		
		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de		
Dezembro	539,911,757	1,287,997,155
Valor líquido ajustado no período		
complementar ou no de		
levantamento de fundos	(1,829,860,037)	(1,799,697,570)
Saldo contabilístico ajustado em 31 de		
Dezembro	(1,289,948,280)	(511,700,415)
(b) BNU – Conta de tesouraria		
		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Saldo bancário efectivo em 31 de		
Dezembro	281,102,687	990,166,533
Valor líquido ajustado no período		
complementar ou no de		
levantamento de fundos	(3,710,862,166)	(3,242,530,269)
Saldo contabilístico ajustado em 31 de		
Dezembro	(3,429,759,479)	(2,252,363,736)

As despesas pagas no período complementar do ano seguinte ao que respeitem, ou os valores saídos através das operações de tesouraria no prazo da saída dos valores, são, ainda, registados nas contas com referência a 31 de Dezembro do ano anterior, pelo que, após reflectidas as verbas efectuadas no período acima referido, gera-se um saldo contabilístico negativo no depósito da Caixa do Tesouro junto dos respectivos bancos agentes; porém, na realidade, aquelas contas bancárias nunca se apresentaram a descoberto.

25. Receitas orçamentais em trânsito

Referem-se às receitas cobradas em nome da RAEM, através da Caixa do Tesouro, pelos serviços integrados, pelos serviços com autonomia administrativa, e pelos serviços e organismos autónomos ou arrecadadas por estes em nome de serviços ou organismos autónomos, sendo as mesmas reconhecidas como receitas apenas quando os fundos são entregues à Caixa do Tesouro, ou entram nos cofres dos serviços e organismos autónomos. Para o efeito, antes de as receitas serem entregues à Caixa do Tesouro ou aos cofres dos serviços e organismos autónomos, cobradas pelos serviços e organismos autónomos a favor de outros, são processadas como receitas em trânsito.

26. Saldos de execução orçamental de anos findos

		2019	2018
		MOP	MOP
Valor inicial do saldo da execução			
orçamental de anos findos		40,376,551,865	21,681,331,003
Adicionando-se: Saldo da execução			
do orçamento ordinário integrado			
do ano anterior		58,282,928,960	45,063,148,744
Subtraindo-se: Valor transferido			
legalmente previsto	(a)	(40,376,551,865)	(21,681,331,003)
Subtraindo-se: Receitas do ano			
corrente afectas aos serviços e			
organismos autónomos	(b)	(4,410,268,114)	(4,686,596,879)
Valor final do saldo da execução			
orçamental dos anos findos		53,872,660,846	40,376,551,865

- (a) Nos termos da Lei n.º 8/2011 (Regime Jurídico da Reserva Financeira), alterada pela Lei n.º 14/2019, os saldos da execução do orçamento central de cada ano económico, após efectuadas as deduções legais, são transferidos para Reserva Financeira (ver nota 27).
- (b) Por força do Regulamento Administrativo n.º 2/2018 (Regulamentação da Lei de enquadramento orçamental), os saldos da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos passam a ser parte integrante das receitas do próximo ano económico dos mesmos, podendo ser usados para suportar as respectivas despesas. Para o efeito, os saldos da execução orçamental dos serviços e organismos autónomos, classificados como receitas, são reflectidos nas receitas da demonstração ordinária integrada de receitas e despesas.

27. Reserva Financeira

A criação da Reserva Financeira tem por objectivo a boa gestão dos saldos financeiros positivos da RAEM, obtendo-se, assim, uma maior eficácia com os recursos financeiros e prevenindo, deste modo, os riscos financeiros. Nos termos do "Regime Jurídico da Reserva Financeira", os saldos dos anos económicos anteriores são anulados após as suas transferências para a Reserva Financeira, enquanto que o saldo positivo ou negativo gerado pela mesma é necessário, ainda, transferido para a Reserva Financeira. Assim, o valor da Reserva Financeira não se reflecte na "Conta ordinária integrada da RAEM", nem na "Conta agregada dos organismos especiais", sendo que a variação do respectivo saldo é demonstrada sob forma de nota.

A reserva Financeira adopta-se o regime de acréscimo como base contabilística, cuja variação do saldo é do seguinte:

	2019	2018
	MOP	MOP
Saldo inicial da Reserva Financeira	508,803,101,738	490,038,280,872
Adicionando-se: Valor transferido		
legalmente previsto (ver nota 26)	40,376,551,865	21,681,331,003
Adicionando-se: Ganhos e perdas do		
ano	30,222,941,015	(2,916,510,137)
Saldo final da Reserva Financeira	579,402,594,618	508,803,101,738

O saldo da reserva financeira supracitado é composto pela reserva básica, pela reserva extraordinária e pelos ganhos e perdas do ano, ascendendo a reserva básica em 2019 a 148 888 milhões de patacas (em 2018, a 147 547 milhões de patacas), a reserva extraordinária a 400 291 milhões de patacas (em 2018, a 364 173 milhões de patacas), os ganhos do ano a 30 223 milhões de patacas (em 2018, as perdas do ano a 2 917 milhões de patacas).

28. Esclarecimento dos dados comparativos do ano de 2018

A conta ordinária integrada de 2018, foi apresentada de acordo com as classificações (doravante designadas por classificações anteriores) definidas pelas regras de contabilidade pública estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção que lhe foi dada com as alterações introduzidas pelos Decretos-Leis n.º 49/84/M, de 26 de Maio, n.º 22/87/M, de 27 de Abril e n.º 55/90/M, de 17 de Setembro. Na conta ordinária integrada do ano de 2019, os dados comparativos de 2018 foram reclassificados e apresentados conforme as classificações (doravante designadas por actuais classificações) definidas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), sendo divulgadas as principais diferenças da apresentação nas notas 28(a) e 28(b).

Por outro lado, dado que as regras da contabilidade pública previstas na "Lei de enquadramento orçamental" não são aplicáveis aos dados comparativos do ano de 2018, não é necessário reflectir a diferença da data do reconhecimento das receitas na tabela abaixo indicada, o que, relativamente a 2018, envolveu, essencialmente, uma redução de verbas, no valor de cerca de 224 milhões de patacas na actual classificação da designação da receita "08 - Transferências", no valor de cerca de 101 milhões de patacas na actual classificação da designação da despesa "38 - Transferências, apoios e abonos", bem como no valor acerca de 124 milhões de patacas em "Saldo de execução do orçamento ordinário integrado do exercício", "Total dos activos" e "Situação líquida".

(a) Ajustamento da demonstração ordinária integrada de receitas e de despesas

			2018 Segundo as anteriores classificações Valores divulgados	Diferença na apresentação	2018 Segundo as actuais classificações Reclassificados
Anteriores classificações	Actuais classificações	Notas	MOP	MOP	MOP
Receitas					
Receitas correntes					
01 - Impostos directos	01 - Impostos directos		115,963,595,840	(107,034,357,670)	8,929,238,170
02 - Impostos indirectos	02 - Impostos indirectos		5,693,164,141	-	5,693,164,141
03 – Taxas, multas e outras	03 - Taxas, multas e outras				
penalidades	penalidades pecuniárias		2,052,007,201	-	2,052,007,201
04 - Rendimentos da	04 - Rendimentos da				
propriedade	propriedade		917,275,834	(100,996,034)	816,279,800
05 - Transferências	08 - Transferências		7,140,625,964	(6,730,723,677)	409,902,287
06 - Venda de bens					
duradouros	Não aplicável		9,365,589	(9,365,589)	-
07 - Venda de serviços e bens					
não duradouros	07 - Venda de bens e serviços		1,246,194,616	(381,977,244)	864,217,372
08 - Outras receitas correntes	19 - Outras receitas correntes		218,198,901	(78,479,637)	139,719,264
Não aplicável	05 - Receitas das concessões		-	113,808,510,117	113,808,510,117
Não aplicável	06 - Receitas financeiras		-	448,323,470	448,323,470
	09 - Contribuições para os				
	regimes de protecção				
Não aplicável	social		-	78,479,637	78,479,637
Total das receitas correntes		_	133,240,428,086	(586,627)	133,239,841,459
Receitas de capital					
09 - Venda de bens de	21 - Venda de instalações e				
investimento	equipamentos		1,215,509,194	586,627	1,216,095,821
11 - Activos financeiros	22 - Activos financeiros		794,623,336	(191,648,723)	602,974,613
13 - Outras receitas de	29 - Outras receitas de				
capital	capital		4,686,596,879	1,376,030,189	6,062,627,068
14 - Reposições não abatidas					
nos pagamentos	Não aplicável		1,376,030,189	(1,376,030,189)	-
	24 - Venda de acções e outras				
Não aplicável	participações		-	191,648,723	191,648,723
Total das receitas de capital		-	8,072,759,598	586,627	8,073,346,225
	Total das receitas	(i) =	141,313,187,684	_	141,313,187,684

Anteriores classificações Despesas Despesas correntes 01 - Pessoal 31 - Despesas com pessoal	<u>Notas</u>	Segundo as anteriores classificações Valores divulgados MOP	Diferença na apresentação MOP	Segundo as actuais classificações Reclassificados
<u>Despesas</u> Despesas correntes	<u>Notas</u>	classificações Valores divulgados		classificações Reclassificados
<u>Despesas</u> Despesas correntes	<u>Notas</u>	Valores divulgados	МОР	Reclassificados
<u>Despesas</u> Despesas correntes	Notas		МОР	
<u>Despesas</u> Despesas correntes	Notas	MOP	MOP	1100
Despesas correntes				MOP
•				
01 - Pessoal 31 - Despesas com pessoal				
		20,942,069,080	2,279,856,822	23,221,925,902
02 - Bens e serviços Não aplicável		10,276,442,205	(10,276,442,205)	-
38 - Transferências, apoios	s e			
04 - Transferências correntes abonos		28,697,864,502	(230,163,786)	28,467,700,716
05 - Outras despesas				
correntes Não aplicável		3,855,145,391	(3,855,145,391)	-
32 - Despesas com o				
Não aplicável funcionamento		-	11,679,921,782	11,679,921,782
33 - Despesas com a				
prestação de serviços	de			
Não aplicável utilidade pública		-	951,341,204	951,341,204
34 - Regime de aposentaçã	io			
Não aplicável e sobrevivência		-	2,617,300	2,617,300
Total das despesas	-			
correntes	_	63,771,521,178	551,985,726	64,323,506,904
Despesas de capital				
07 - Investimentos 41 - Instalações e				
equipamentos		16,570,830,288	(254,283,372)	16,316,546,916
08 - Transferências de capital Não aplicável		297,702,354	(297,702,354)	-
09 - Operações financeiras 44 - Acções e outras				
participações		2,390,204,904	(766,202,404)	1,624,002,500
Não aplicável 42 - Activos financeiros		-	766,202,404	766,202,404
Total das despesas de	_			
capital		19,258,737,546	(551,985,726)	18,706,751,820
Total das despe	sas (ii)	83,030,258,724	-	83,030,258,724

- (i) Reclassificação das designações das receitas
 - O ajustamento, que envolve as designações anteriormente classificadas "01 Impostos directos" e "05 Transferências", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "05 Receitas das concessões";
 - O ajustamento, que implica a designação anteriormente classificada "07 -Venda de serviços e bens não duradouros", é, principalmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "04 - Rendimentos da propriedade";
 - O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "11 Activos financeiros", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "24 Venda de acções e outras participações";
 - O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "14 Reposições não abatidas nos pagamentos", é, essencialmente, a transferência das suas verbas para a actual classificação da designação "29 Outras receitas de capital".

(ii) Reclassificação das designações das despesas

- O ajustamento, que implica as designações anteriormente classificadas "02 Bens e serviços", "05 Outras despesas correntes", e "08 Transferências de capital", é, essencialmente, a transferência das suas verbas para as actuais classificações das designações "31 Despesas com pessoal", "32 Despesas com o funcionamento", "33 Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública", "38- Transferências, apoios e abonos" e "41 Instalações e equipamentos";
- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "04 Transferências correntes", é, principalmente, a transferência da parte das suas verbas para as actuais classificações das designações "31 Despesas com pessoal", "32- Despesas com o funcionamento", e "41 Instalações e equipamentos";

- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "07 Investimentos", é, principalmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "33 Despesas com a prestação de serviços de utilidade pública";
- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "09 Operações financeiras", é, principalmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "42 Activos financeiros".

(b) Ajustamento do balanço ordinário integrado

			31/12/2018 Valores divulgados segundo as anteriores classificações	Diferença na apresentação	31/12/2018 Segundo as actuais classificações Reclassificados
Anteriores classificações Activo	Actuais classificações	Notas	MOP	MOP	MOP
Verba específica depositada pelo	Verba específica depositada pela				
Tesouro junto da AMCM	Caixa do Tesouro junto da				
	AMCM		54,200,000,000	-	54,200,000,000
Depósito do Tesouro junto da	Depósito da Caixa do Tesouro				
AMCM e dos bancos agentes	junto da AMCM e dos bancos		95,653,458,335	1,380,264	95,654,838,599
Depósito da Recebedoria da					
RFM e de outras contas do					
Tesouro	Não aplicável		1,380,264	(1,380,264)	-
Dinheiro e depósitos dos	Dinheiro e depósitos dos serviços				
Organismos autónomos	e organismos autónomos		5,698,697,583	-	5,698,697,583
Dinheiro e depósitos dos	Dinheiro e depósitos de serviços				
serviços centrais	integrados e de serviços com				
	autonomia administrativa		570,964,980	-	570,964,980
Outros	Outros	<u>-</u>	3,387,152	-	3,387,152
Total dos activos		(i)	156,127,888,314	-	156,127,888,314
<u>Passivo</u>					
Cauções depositadas no Tesouro			1,435,988,613	-	1,435,988,613
Descontos nos vencimentos	Descontos nos vencimentos		195,181,018	-	195,181,018
Receitas em trânsito	Receitas orçamentais em trânsito		982,149,450	-	982,149,450
Plano de Comparticipação	Plano de Comparticipação				
Pecuniária (valor não pago)	Pecuniária (valor não pago)		442,424,100	-	442,424,100
Outros	Outros	-	212,664,308		212,664,308
Total dos passivos			3,268,407,489	-	3,268,407,489
Situação líquida Saldo de anos findos	Saldos da execução orçamental				
Saido de anos findos	de anos findos		40,376,551,865		40,376,551,865
Reserva	Reservas		54,200,000,000		54,200,000,000
Saldo integrado do exercício	Saldo da execução do orçamento		34,200,000,000		34,200,000,000
Saido integrado do exercicio	ordinário integrado do exercício		58,282,928,960		58,282,928,960
Total da situação líquida	oramano integrado do exercicio	-	152,859,480,825		152,859,480,825
Total do passivo e situação		2	, , · , · , · , · ,		, ,,
líquida		=	156,127,888,314	-	156,127,888,314

(i) Reclassificação das designações dos activos

O ajustamento da designação anteriormente classificada "Depósito da Recebedoria da RFM e de outras contas da Caixa do Tesouro", é, principalmente, a transferência das suas verbas para a actual classificação da designação "Depósito da Caixa do Tesouro junto da AMCM e dos bancos".

Contas agregadas dos organismos especiais

1. Demonstração agregada de receitas e despesas

			Reclassificados
		2019	2018
	Notas	MOP	MOP
Receitas			
Taxas, multas e outras penalidades			
pecuniárias	3	621,817,729	619,479,594
Rendimentos da propriedade		86,247,653	83,813,003
Receitas das concessões	4	3,838,821,905	3,601,420,990
Receitas financeiras	5	15,990,915,385	7,038,800,539
Venda de bens e serviços	6	525,108,151	520,169,592
Transferências	7	6,367,248,837	6,392,745,472
Contribuições para os regimes de			
protecção social	8	1,899,649,074	1,878,108,443
Outras receitas correntes		99,857,969	95,552,535
Total das receitas	<u></u>	29,429,666,703	20,230,090,168
Despesas			
Despesas com pessoal	9	1,354,679,582	1,255,931,544
Despesas com o funcionamento	10	460,050,437	755,816,917
Despesas com a prestação de serviços			
de utilidade pública		21,902,927	22,285,139
Regime de aposentação e			
sobrevivência	11	2,220,496,015	1,972,164,109
Despesas financeiras	12	1,458,248,130	2,449,047,005
Custo das vendas de mercadorias e			
das prestações de serviços		28,139,989	30,515,183
Transferências, apoios e abonos	13	6,955,146,026	6,035,065,415
Total das despesas	<u> </u>	12,498,663,106	12,520,825,312
Resultado líquido do exercício)	16,931,003,597	7,709,264,856

2. Balanço agregado

			Reclassificados
		31/12/2019	31/12/2018
	Notas	MOP	MOP
Activo			
Activos fixos e intangíveis	14	989,265,655	1,006,992,128
Activos financeiros	15	247,634,633,543	219,637,114,976
Inventários	16	42,259,041	38,634,737
Contas a receber	17	4,178,987,653	2,293,114,652
Numerário e depósitos bancários	18	187,946,643,145	176,682,240,733
Adiantamentos e outros		9,195,243	11,692,542
Total dos activos	_	440,800,984,280	399,669,789,768
	_		_
<u>Passivo</u>			
Passivos financeiros	19	140,701,269,265	130,412,934,738
Contas a pagar	20	111,520,882,050	98,631,183,121
Provisões para riscos diversos		4,635,589	8,736,569
Verbas a adiantar e outros		55,210,348	54,694,818
Total dos passivos		252,281,997,252	229,107,549,246
Situação Líquida			
Capital		28,912,455,701	27,552,254,646
Reservas		6,943,345,026	6,911,566,682
Resultados acumulados		135,732,182,704	128,389,154,338
Resultado líquido do exercício		16,931,003,597	7,709,264,856
Total da situação líquida		188,518,987,028	170,562,240,522
Total dos passivos e situação líquio	la –	440,800,984,280	399,669,789,768

3. Demonstração agregada dos fluxos de caixa

Fluxos de caixa de actividades operacionais	,960 656) , 734 298) ,900 717)
Operacionais Fluxos de caixa de actividades operacionais 21 12,981,852,490 6,170,241 Juros e dividendos recebidos 5,735,536,391 4,188,106 Juros pagos (731,574,198) (384,573, Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 17,985,814,683 9,973,774 Fluxos de caixa de actividades de investimento (42,443,799) (57,361, Venda de activos fixos e intangíveis (42,443,799) (57,361, Venda de instrumentos financeiros (2,522,064,348) (6,172,782, Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido 760,400,000 175,759 Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 (4,292,931, Juros e dividendos recebidos 2,370,772,340 1,767,503 Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 2,010,788,163 (8,578,643, Fluxos de caixa de actividades de investimento 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa 1,184,357,894 1,196,337	,960 656) , 734 298) ,900 717)
Fluxos de caixa de actividades operacionais 21 12,981,852,490 6,170,241 Juros e dividendos recebidos 5,735,536,391 4,188,106 Juros pagos (731,574,198) (384,573,	,960 656) , 734 298) ,900 717)
operacionais 21 12,981,852,490 6,170,241 Juros e dividendos recebidos 5,735,536,391 4,188,106 Juros pagos (731,574,198) (384,573, Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 17,985,814,683 9,973,774 Fluxos de caixa de actividades de investimento (42,443,799) (57,361, Venda de activos fixos e intangíveis (42,443,799) (57,361, Venda de instrumentos financeiros (2,522,064,348) (6,172,782, Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido 760,400,000 175,759 Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 (4,292,931, Juros e dividendos recebidos 2,370,772,340 1,767,503 Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de financiamento 2,010,788,163 (8,578,643, Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa 1,184,357,894 1,196,337	,960 656) , 734 298) ,900 717)
Juros e dividendos recebidos Juros pagos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades operacionais Fluxos de caixa de actividades de investimento Aquisição de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Pluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	,960 656) , 734 298) ,900 717)
Juros pagos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades operacionais 17,985,814,683 9,973,774 Fluxos de caixa de actividades de investimento Aquisição de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Pluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa (731,574,198) (384,573, (384,573, 484,443,799) (57,361, (42,443,799) (57,361, (57,361, (42,443,799) (57,361, (42,4	298) ,900 717)
Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades operacionais17,985,814,6839,973,774Fluxos de caixa de actividades de investimento17,985,814,6839,973,774Aquisição de activos fixos e intangíveis(42,443,799)(57,361, 	298) ,900 717)
de actividades operacionais Fluxos de caixa de actividades de investimento Aquisição de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Eluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	298) ,900 717)
Fluxos de caixa de actividades de investimento Aquisição de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	298) ,900 717)
investimentoAquisição de activos fixos e intangíveis(42,443,799)(57,361,Venda de activos fixos e intangíveis6,5001,168Aquisição de instrumentos financeiros(2,522,064,348)(6,172,782,Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido760,400,000175,759Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses1,444,117,470(4,292,931,Juros e dividendos recebidos2,370,772,3401,767,503Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento2,010,788,163(8,578,643,Fluxos de caixa de actividades de financiamento1,184,357,8941,196,337Dotação recebida por capital acumulado1,184,357,8941,196,337A favor da Região Administrativa	,900 717) ,669
Aquisição de activos fixos e intangíveis (42,443,799) (57,361, Venda de activos fixos e intangíveis 6,500 1,168 Aquisição de instrumentos financeiros (2,522,064,348) (6,172,782, Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido 760,400,000 175,759 Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 (4,292,931, Juros e dividendos recebidos 2,370,772,340 1,767,503 Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 2,010,788,163 (8,578,643, Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	,900 717) ,669
intangíveis Venda de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Eluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa (42,443,799) (57,361, 6,500 1,168 (6,172,782, 760,400,000 175,759 (4,292,931, 1,767,503 (4,292,931, 1,767,503 (8,578,643, 1,196,337	,900 717) ,669
Venda de activos fixos e intangíveis Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	,900 717) ,669
Aquisição de instrumentos financeiros Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Eluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa (2,522,064,348) (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (6,172,782, (170,400,000 175,759 (4,292,931, (4,29	717) ,669
Venda de instrumentos financeiros e retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Eluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	,669
retorno de investimentos recebido Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Eluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	
Variação dos depósitos a prazo vencidos superior a 3 meses 1,444,117,470 (4,292,931, Juros e dividendos recebidos 2,370,772,340 1,767,503 Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 2,010,788,163 (8,578,643, Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	
vencidos superior a 3 meses Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Pluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa 1,444,117,470 2,370,772,340 1,767,503 2,370,772,340 2,010,788,163 2,010,788,163 2,010,788,163 1,184,357,894 1,196,337	924)
Juros e dividendos recebidos Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento Pluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	72 4)
Quantia líquida de fluxos de caixa de actividades de investimento 2,010,788,163 (8,578,643, Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado A favor da Região Administrativa	110
de actividades de investimento 2,010,788,163 (8,578,643, Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	,419
Fluxos de caixa de actividades de financiamento Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	951)
financiamentoDotação recebida por capitalacumulado1,184,357,8941,196,337A favor da Região Administrativa	/31)
financiamentoDotação recebida por capitalacumulado1,184,357,8941,196,337A favor da Região Administrativa	
Dotação recebida por capital acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	
acumulado 1,184,357,894 1,196,337 A favor da Região Administrativa	
	,553
Expecial de Macon $(250,000,000)$ $(250,000)$	
Especial de Macau (250,000,000) (250,000,	000)
Quantia líquida de fluxos de caixa	
de actividades de financiamento 934,357,894 946,337	,553
Variação de caixa e seus	
equivalentes 20,930,960,740 2,341,468	,336
Caixa e seus equivalentes no início do	00 -
período 51,431,616,919 49,098,190	,087
Diferença cambial da caixa e	122)
equivalentes de caixa 8,271,521 (6,453,	133)
Redução: Perdas de crédito esperadas da caixa e dos seus equivalentes (787,471) (1,588,	371)
da caixa e dos seus equivalentes (787,471) (1,588, Caixa e seus equivalentes no final	<u> </u>
do período 18 <u>72,370,061,709</u> <u>51,431,616</u>	

4. Demonstração agregada das alterações no capital próprio

Total	Resultado líquido do exercício	Resultados acumulados	Reservas	Capital	
MOP	MOP	MOP	MOP	МОР	
161,908,799,567	14,166,500,648	114,650,920,520	6,869,409,678	26,221,968,721	Saldo no dia 1 de Janeiro de 2018
					Resultado líquido do
					exercício do ano
					anterior transferido
					para resultados
_	(14,166,500,648)	14,166,500,648	_	_	acumulados
	(-1,-00,-00,010)	- 1,- 00,0 00,0 10			A favor da Região
					Administrativa
(250,000,000)	_	(250,000,000)	_	_	Especial de Macau
(===,==,==,===)		(===,===,===)			Transferência para
_	_	(178,095,117)	178,095,117	_	reservas
		(-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -	-, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -, -		Transferência para
_	_	(252,272)	(133,696,101)	133,948,373	capital
		(- , - ,	(, , - ,	/ /	Dotação dos Contratos
					de Concessão para
1,196,337,552	-	_	_	1,196,337,552	Exploração de Jogos
, , ,				, , ,	Resultado líquido do
7,709,264,856	7,709,264,856	_	_	_	exercício
(2,161,453)	-	80,559	(2,242,012)	_	Outros ajustamentos
	, -		())-)	-	Saldo no dia 31 de
170,562,240,522	7,709,264,856	128,389,154,338	6,911,566,682	27,552,254,646	Dezembro de 2018
					_
					Saldo no dia 1 de
170,562,240,522	7,709,264,856	128,389,154,338	6,911,566,682	27,552,254,646	Janeiro de 2019
					Resultado líquido do
					exercício do ano
					anterior transferido
					para resultados
-	(7,709,264,856)	7,709,264,856	-	-	acumulados
					A favor da Região
					Administrativa
(250,000,000)	-	(250,000,000)	-	-	Especial de Macau
					Transferência para
-	-	(116,345,254)	116,345,254	-	reservas
					Transferência para
-	-	-	(84,489,442)	84,489,442	capital
					Dotação dos Contratos
					de Concessão para
1,275,711,613	-	-	-	1,275,711,613	Exploração de Jogos
					Resultado líquido do
16,931,003,597	16,931,003,597	-	-	-	exercício
31,296		108,764	(77,468)	<u> </u>	Outros ajustamentos
					Saldo no dia 31 de
188,518,987,028	16,931,003,597	135,732,182,704	6,943,345,026	28,912,455,701	Dezembro de 2019

5. Notas

1. Objectivo

A conta agregada dos organismos especiais, doravante designada por conta agregada, tem por objectivo reflectir a soma da posição financeira e o resultado do exercício dos organismos especiais, referidos na alínea 5) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), e definidos pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 554/2017.

2. Bases de elaboração e principais políticas contabilísticas

(a) Bases de elaboração

As contas agregadas de 2018 foram elaboradas à luz das «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração da Conta Geral da Região Administrativa Especial de Macau», aprovadas pelo despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011, e a partir de 2019, passaram a ser preparadas de acordo com as regras previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e nos seus diplomas complementares.

Nas contas agregadas, é utilizada a pataca como a unidade de escrituração e adoptado o regime da contabilidade de acréscimo para a sua elaboração, segundo o qual os efeitos das transacções ou eventos são reconhecidos quando eles ocorram, independentemente do momento em que os recebimentos ou pagamentos com aqueles relacionados se concretizam. As contas agregadas foram preparadas pelo método de custo histórico, e revistas pelos instrumentos financeiros que vêm mensurados pelo justo valor através dos resultados.

(b) Alterações das políticas contabilísticas

De acordo com o n.º 4 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 275/2018, na apresentação das contas agregadas de 2019, procede-se, apenas para fins de referência, à especificação das receitas e das despesas do ano económico de 2018 de acordo com as diferentes classificações previstas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), bem como aos ajustamentos que se julgue serem necessários, para efeitos de comparação com as receitas e as despesas do ano económico de 2019.

Quanto às diferenças dos dados comparativos de 2018 resultantes da execução da Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental) e dos seus diplomas complementares, cujo impacto sobre os dados é divulgado na nota 22.

(c) Regras para agregação

Para além das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais, as contas agregadas correspondem ao somatório das contas individualizadas dos organismos especiais. As transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais devem ser eliminadas entre si. No caso dos valores das transferências orçamentais, consignações e comparticipações entre os organismos especiais serem distintos, a eliminação faz-se com base no valor inferior.

Os organismos especiais devem apresentar os fluxos de caixa, relativos às actividades operacionais, de investimento e de financiamento, consoante a sua natureza. A demonstração agregada dos fluxos de caixa dos organismos especiais corresponde ao somatório da demonstração individual dos fluxos de caixa de cada organismo especial.

(d) Conversão de divisas externas

Para as transacções em divisa externa, procede-se à sua escrituração, convertendo-as para a pataca à taxa de câmbio, na data em que se efectua a nova mensuração do valor avaliado dessas transacções ou eventos. As diferenças de conversão geradas na liquidação destas transacções, são reconhecidas como ganhos ou perdas cambiais.

Na data do balanço, os activos e passivos monetários, em divisa externa, são convertidos para a pataca, adoptando-se a taxa de câmbio à vista dessa data, sendo as diferenças de conversão cambial reconhecidas como ganhos ou perdas cambiais.

A nível das contas individualizadas dos organismos especiais, os ganhos e as perdas cambiais são reconhecidos através dos respectivos instrumentos financeiros.

Para os activos e passivos não monetários, em divisa externa, cuja mensuração é efectuada pelo custo histórico, utiliza-se a taxa de câmbio à vista do dia em que ocorrem as transacções, sendo convertidos para a pataca, para efeito de reconhecimento de custos.

Se os activos e passivos financeiros não monetários, em divisa externa, forem mensurados pelo justo valor através dos resultados, a diferença de conversão é apresentada como uma parte das alterações do justo valor.

(e) Reconhecimento da receita

Quando for provável um influxo de benefícios económicos e a receita possa ser mensurada de forma fiável, esta é reconhecida, tendo por base o seguinte:

i. Receitas legais

Salvo disposição legal em contrário, as receitas legalmente previstas, as receitas das transferências orçamentais, as receitas consignadas, as receitas das comparticipações, as contribuições para os regimes de protecção social e as comparticipações no saldo, atribuídas aos organismos especiais, são todas elas reconhecidas na demonstração agregada de receitas e despesas, aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.

ii. Venda de mercadorias

As receitas da venda de mercadoria são reconhecidas após as mercadorias vendidas terem sido entregues ao cliente.

iii. Venda de serviços

Relativamente à venda de serviços, as suas receitas são reconhecidas no decurso da prestação dos serviços.

iv. Receita de dividendos

Esta receita é reconhecida, utilizando-se o método da taxa de juro efectiva, numa base de proporcionalidade temporal.

(f) Activos fixos

Todos os activos fixos são apresentados pelo custo histórico deduzido da depreciação acumulada. O custo histórico compreende as despesas directamente atribuíveis à aquisição destes activos.

As taxas de depreciação dos activos fixos são as seguintes:

 Terrenos e imobiliário
 2% - 5%

 Veículos
 20% - 25%

 Equipamentos
 8.3% - 33.3%

 Outros activos
 8.3% - 33.3%

Não se efectua a depreciação das construções em curso; a depreciação começa a ser efectuada após o início da utilização do activo.

As remodelações depreciam-se de acordo com o período mais curto entre a vida útil estimada pelo organismo especial e o período de locação do activo alugado por este organismo.

Os activos fixos com vida útil indefinida estão sujeitos, anualmente, a uma revisão da imparidade. Quanto aos activos fixos que estejam sujeitos à depreciação, deve proceder-se a uma revisão de imparidade desses activos se existirem eventos ou situações que demonstrem a possibilidade da não recuperação da respectiva quantia escriturada.

Os ganhos e perdas resultantes das alienações ou dos abatimentos de activos fixos são apurados e reconhecidos pela diferença entre a quantia recebida e a quantia escriturada.

(g) Obras de arte

Estas são apresentadas pelo custo histórico deduzido das perdas por imparidade reconhecidas, não se efectuando qualquer depreciação.

(h) Terrenos de domínio permanente

Estes são apresentados pelo custo histórico, não se efectuando qualquer depreciação.

(i) Activo intangível

Os *softwares* são reconhecidos como activos intangíveis a partir do custo de aquisição e do custo oriundo da disponibilidade desses *softwares*. A amortização dos activos intangíveis efectua-se de acordo com o período mais curto entre a vida útil estimada e o prazo da licença para a utilização dos *softwares*.

Os ganhos e perdas resultantes das alienações ou dos abatimentos de activos intangíveis são apurados e reconhecidos pela diferença entre a quantia recebida e a quantia escriturada.

(i) Instrumentos financeiros

i. Reconhecimento inicial e mensuração

Quando o organismo especial constitua uma das partes contratuais do instrumento financeiro, o respectivo activo ou passivo financeiro deve ser reconhecido inicialmente pelo justo valor. A nível das contas individualizadas dos organismos especiais, os ganhos e as perdas de investimentos são reconhecidos através dos diferentes tipos de instrumentos financeiros utilizados.

Os instrumentos financeiros são classificados em:

- Instrumentos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados;
- Instrumentos financeiros mensurados pelo custo amortizado;
- Acções de sociedades não cotadas em bolsa; e
- Contas a receber.

Os métodos da mensuração sobre as acções de sociedades não cotadas em bolsa e as contas a receber são aplicáveis, respectivamente, aos dispostos previstos nas notas 2(1) e 2(n).

ii. Activos financeiros

Instrumentos de dívida

Os instrumentos de dívida mensurados pelo custo amortizado referentes aos activos financeiros têm por objectivo a arrecadação de fluxos de caixa contratuais, consistindo esses fluxos de caixa apenas no pagamento do capital e respectivos juros e que não se encontrem designados aqueles que sejam mensurados pelo justo valor através dos resultados. Para além das contas a receber, os instrumentos financeiros referenciados são mensurados pelo custo amortizado.

No caso dos activos financeiros não corresponderem aos requisitos de serem mensurados pelo custo amortizado, são mensurados pelo justo valor através dos resultados.

Instrumentos de capital próprio

São instrumentos que reúnem a definição de capital próprio na perspectiva do emissor, por exemplo: acções ordinárias.

Com excepção das acções das sociedades não cotadas em bolsa, o investimento em instrumentos de capital próprio é mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os dividendos auferidos correspondentes aos instrumentos de capital próprio são reconhecidos aquando da confirmação do direito ao seu recebimento.

Outros

Todos os activos no plano de consignação de gestão de activos devem ser tratados como um único activo financeiro e classificados em activo financeiro mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os ganhos cambiais e as perdas cambiais resultantes de todos os activos neste plano são registados como uma parte da variação do seu justo valor, e o custo de gestão é apresentado, separadamente, na classificação da despesa a que respeitam.

Cada fundo de investimento não integrado no plano de consignação de gestão de activos deve ser tratado como um activo financeiro individual, e classificado em activo financeiro mensurado pelo justo valor através dos resultados. Os ganhos cambiais e as perdas cambiais resultantes do investimento do fundo e o respectivo custo de gestão são registados como uma parte da variação do seu justo valor.

iii. Passivos financeiros

Os passivos financeiros são sujeitos à mensuração subsequente pelo custo amortizado, à excepção daqueles mensurados pelo justo valor através dos resultados.

A classificação de passivos financeiros mensurados pelo justo valor através dos resultados é aplicável aos instrumentos derivados, aos passivos financeiros detidos para negociação e a outros passivos financeiros designados como tal no reconhecimento inicial.

(k) Imparidade de activos financeiros

A imparidade de activos financeiros baseia-se nas alterações da qualidade creditícia desses activos desde o reconhecimento inicial, reflectindo os riscos e juízo por imparidade dos activos em fases distintas enfrentados por parte dos organismos especiais.

(l) Acções de sociedades não cotada em bolsa

São apresentadas pelo valor de custo deduzido de qualquer provisão para perdas por imparidade.

(m) Inventários

Os inventários são apresentados pelo valor mais baixo entre o custo e o valor realizável líquido.

(n) Contas a receber

São criadas provisões quando as contas a receber sejam de cobrança duvidosa, e apresentadas pelo valor inicial deduzido de quaisquer provisões para a referida cobrança.

(o) Caixa e equivalentes de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, a caixa e os equivalentes de caixa incluem numerário, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores. Os depósitos bancários tratam-se de depósitos correntes e de depósitos à ordem; e os outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores compreendem depósitos a prazo com o período de vencimento inicial de três meses ou inferiores, bem como outros investimentos com as condições preenchidas. Por outro lado, os organismos especiais não podem dispor livremente de caixa e de depósitos bancários, por exemplo, depósitos consignados e outros fundos cativos que não sejam caixa e equivalentes de caixa.

(p) Contas a pagar

Estas dizem respeito às dívidas a pagar resultantes da aquisição de bens e serviços em operação corrente. As contas a pagar são, inicialmente, reconhecidas pelo justo valor e, posteriormente, mensuradas pelo custo amortizado recorrendo ao método da taxa de juro efectiva.

(q) Provisões

São criadas provisões quando um organismo especial assume, necessariamente, uma obrigação presente e legal, como resultado de um acontecimento passado, sendo muito provável que, da extinção desta obrigação, resulte um exfluxo de recursos, e na medida em que possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação. Não há, todavia, lugar a qualquer provisão relativamente às despesas com a previdência social que o Fundo de Segurança Social se compromete a cumprir nos termos legais, bem como com as prestações das pensões efectuadas pelo Fundo de Pensões no âmbito do regime de aposentação e sobrevivência legalmente previsto.

3. Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias

	Reclassificados
2019	2018
MOP	MOP
(a) 612,026,737	610,055,542
9,790,992	9,424,052
621,817,729	619,479,594
	MOP 612,026,737 9,790,992

(a) As taxas provêm, maioritariamente, das receitas da taxa de contratação de trabalhadores não residentes, do Fundo de Segurança Social, que ascenderam a cerca de 380 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 364 milhões de patacas). Por outro lado, também se incluem as receitas provenientes das taxas do serviço de telecomunicações e dos serviços radioeléctricos da Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, no valor de cerca de 215 milhões de patacas(em 2018, na ordem de 229 milhões de patacas).

4. Receitas das concessões

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Receitas dos jogos de fortuna ou azar (a)	3,827,134,840	3,589,012,660
Receitas das concessões de serviços		
de utilidade pública	11,687,065	12,408,330
	3,838,821,905	3,601,420,990

(a) As receitas dos jogos de fortuna ou azar correspondem às contribuições atribuídas à Fundação Macau, de acordo com a alínea 7) do artigo 22.º da Lei n.º 16/2001. As contribuições atribuídas à Fundação Macau são integradas nas receitas, por deliberação do Conselho de Curadores da Fundação Macau, nos termos do n.º 5 do artigo 24.º dos Estatutos da Fundação Macau. Relativamente às dotações obtidas do ano a que respeita, ao abrigo da Deliberação n.º 2018/03 (em 2018, n.º 2017/04) do Conselho de Curadores, determinou-se que 25% das dotações se incorporam no capital, e as remanescentes, correspondentes a 75%, são reconhecidas como receitas.

5. Receitas financeiras

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Juros e dividendos	8,010,095,558	6,341,369,589
Receitas de investimentos	7,976,621,894	403,415,007
Receitas dos ganhos cambiais	256,326	290,519,417
Outras	3,941,607	3,496,526
	15,990,915,385	7,038,800,539

6. Venda de bens e serviços

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Cultura, desporto e recreio		45,364	126,104
Imprensa e publicações		270,994	163,061
Correios e filatelia	(a)	184,423,101	177,993,539
Venda de moedas comemorativas		9,309,783	10,841,687
Gestão financeira	(b)	300,000,000	300,000,000
Outras		31,058,909	31,045,201
		525,108,151	520,169,592

- (a) As receitas dos correios e da filatelia prendem-se, essencialmente, com as dos serviços de correios prestados pela Direcção dos Serviços de Correios e Telecomunicações, de venda dos produtos filatélicos e do envio postal de mercadorias, cifrando-se em cerca de 184 milhões de patacas em 2019 (em 2018, de cerca de 178 milhões de patacas).
- (b) As receitas da gestão financeira compreendem as receitas dos custos de gestão financeira da Autoridade Monetária de Macau, ascendendo, em 2018 e em 2019, ao mesmo valor de 300 milhões de patacas.

7. Transferências

As receitas de transferências são, essencialmente, as comparticipações atribuídas ao Fundo de Segurança Social de acordo com a lei, contabilizando acerca de 6 249 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 6 281 milhões de patacas).

8. Contribuições para os regimes de protecção social

					Reclassificados
				2019	2018
				MOP	MOP
Contribuições	do	Regime	de		
aposentação e so	brevi	vência		1,421,773,232	1,403,578,188
Contribuições	do	Regime	da		
Segurança Socia	1			391,426,785	390,027,652
Contribuições de	o Regi	me de Gara	ıntia		
de Depósitos				79,273,968	77,193,511
Outras				7,175,089	7,309,092
				1,899,649,074	1,878,108,443
					·

9. Despesas com pessoal

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Remunerações principais	(a)	700,655,038	662,401,822
Outras remunerações, subsídios,			
abonos e prémios		135,263,653	123,972,649
Contribuições para os regimes de			
protecção social	(b)	518,760,891	469,557,073
		1,354,679,582	1,255,931,544

(a) Remunerações principais

		Reclassificados
	2019	2018
	MOP	MOP
Vencimentos, remunerações e		
salários	566,602,389	538,970,953
Prémio de antiguidade	9,725,564	9,362,183
Prémios do tempo de contribuição	12,847,638	11,079,651
Subsídios de Natal e de férias	99,651,641	90,923,761
Gratificações diversas	11,827,806	12,065,274
	700,655,038	662,401,822
	·	·

(b) Contribuições para os regimes de protecção social

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Fundo de Pensões – Regime de			
aposentação e sobrevivência (parte			
patronal)		16,749,748	16,180,916
Fundo de Pensões – Regime de			
Previdência (parte patronal)		44,101,257	42,224,551
Fundo de Segurança Social (parte			
patronal)		807,660	786,660
Outras	(i)	457,102,226	410,364,946
		518,760,891	469,557,073
Previdência (parte patronal) Fundo de Segurança Social (parte patronal)	(i) _	807,660 457,102,226	786,660 410,364,946

(i) As outras contribuições para os regimes de protecção social incluem, principalmente, as despesas com as contribuições para a aposentação dos trabalhadores da AMCM, totalizando acerca de 445 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 399 milhões de patacas).

10. Despesas com o funcionamento

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Bens não duradouros		12,777,178	11,772,915
Aquisição de serviços	(a)	357,014,958	654,522,363
Provisões para riscos diversos	(b)	7,734,470	2,849,866
Depreciações e amortizações		77,215,694	81,236,690
Diversas		5,133,906	5,193,105
Outras		174,231	241,978
		460,050,437	755,816,917
(a) Aquisição de serviços			
(a) riquisição de serviços			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Conservação de bens		37,451,679	28,201,269
Energia eléctrica		8,684,001	8,546,546
Consumo de água		145,339	161,684
Higiene e limpeza		5,103,918	4,642,400
Condomínio e segurança		13,128,038	13,085,604
Comunicações, serviço postal e correio		9,709,505	8,747,625
Encargos com os cuidados de saúde		5,435,328	6,766,264
Locação de bens		49,694,442	48,121,232
Encargos de transportes		5,109,078	4,004,602
Representação		1,802,966	2,044,163
Publicidade e propaganda		34,627,802	29,746,401
Ensino e formação		1,384,519	771,475
Produção de publicações		4,872,324	3,405,679
Congressos		6,619,948	10,643,319
Trabalhos pontuais		260,081	311,695
Actividades culturais e recreativas		22,147,922	29,253,907
Despesas financeiras de expediente		6,611,476	6,218,882
Visitas e actividades de intercâmbio em			
missão oficial de serviços		198,893	368,773
Estudos e consultadoria		64,007,468	36,666,702
Seguros		1,771,349	1,818,206
Outras	(i)	78,248,882	410,995,935
		357,014,958	654,522,363

- (i) As despesas com a aquisição de outros serviços correspondem, principalmente, às despesas com a emissão de notas pagas pela AMCM aos bancos emissores, na ordem de 50 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 385 milhões de patacas).
- (b) Incluem as provisões para riscos no âmbito de actividades financeiras e para perdas por imparidade de activos diversos.

11. Regime de aposentação e sobrevivência

As pensões e outras prestações são as pensões de aposentação ou de sobrevivência e outros subsídios pagos pelo Fundo de Pensões aos funcionários públicos ou aos beneficiários previstos na lei.

12. Despesas financeiras

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Juros devedores		723,140,298	377,786,805
Perdas em investimentos		52,755,045	1,538,416,435
Perdas cambiais		456,014,495	312,172,195
Outras	(a)	226,338,292	220,671,570
	_	1,458,248,130	2,449,047,005

(a) As outras despesas financeiras englobam, principalmente, as despesas com a gestão e demais encargos administrativos resultantes do plano de consignação de gestão, totalizando acerca de 220 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 214 milhões de patacas).

13. Transferências, apoios e abonos

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Transferências		138,786,475	138,030,020
Apoios e abonos	(a)	6,816,359,551	5,897,035,395
	_	6,955,146,026	6,035,065,415
	-		

(a) Os apoios e abonos consistem, essencialmente, nas pensões, pensão para idosos

e outros subsídios pagos pelo Fundo de Segurança Social, totalizando na ordem de 4 663 milhões de patacas (em 2018, acerca de 4 104 milhões de patacas); seguindo-se os apoios financeiros, abonos e subsídios concedidos, todos eles concedidos pela FM a favor de indivíduos, de associações sem fins lucrativos e de empresas, totalizando de cerca de 2 152 milhões de patacas (em 2018, acerca de 1 792 milhões de patacas).

14. Activos fixos e intangíveis

	Terrenos e	Viaturas	Equipamentos	Obras de arte	Outros	Total
	edifícios (1)		(2)	e colecções	Activos ⁽²⁾	
Custos:						
Em 01/01/2019	1,559,207,513	10,225,235	329,714,042	17,531,914	323,466,612	2,240,145,316
Aquisições no exercício	-	671,300	18,896,507	165	39,988,023	59,555,995
Alienações e abatimentos	_	(253,602)	(5,335,503)		(1,020,095)	(6,609,200)
Em 31/12/2019	1,559,207,513	10,642,933	343,275,046	17,532,079	362,434,540	2,293,092,111
Depreciações						
acumuladas:						
Em 01/01/2019	786,385,674	7,529,501	249,881,601	-	189,356,412	1,233,153,188
Depreciações do					21.074.765	
exercício	28,566,061	1,128,614	25,546,254	-	21,974,765	77,215,694
Recuperações	-	(253,602)	(5,287,295)		(1,001,529)	(6,542,426)
Em 31/12/2019	814,951,735	8,404,513	270,140,560		210,329,648	1,303,826,456
Valor líquido:						
Em 31/12/2019	744,255,778	2,238,420	73,134,486	17,532,079	152,104,892	989,265,655
Em 31/12/2018	772,821,839	2,695,734	79,832,441	17,531,914	134,110,200	1,006,992,128

Nota 1: Os valores de 2019 e de 2018 incluem os dos terrenos de domínio permanente, no valor de cerca de 93 milhões de patacas, cujo custo não envolve qualquer depreciação.

Nota 2: Em 1 de Janeiro de 2019, os "Activos intangíveis" nos "Equipamentos" foram reclassificados em "Outros activos", os respectivos valores das reclassificações dos "Custos", das "Depreciações acumuladas" e do "Valor líquido" perfizeram, respectivamente, cerca de 40 milhões de patacas, 30 milhões de patacas e 10 milhões de patacas.

15. Activos financeiros

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Títulos de crédito		53,936,547,976	47,959,273,106
Fundos discricionários		82,158,252,955	72,559,285,438
Participações de capital		580,263,186	1,164,665,053
Aplicações de fundos		203,270,089	204,644,553
Bilhetes monetários	(a)	92,193,612	85,763,386
Investimento dos fundos indicados	(b)	110,633,618,442	97,629,101,148
Outros	_	30,487,283	34,382,292
	=	247,634,633,543	219,637,114,976

- (a) São bilhetes monetários emitidos pela AMCM, detidos pela CEP.
- (b) Nos termos da lei, após a dedução legal, o saldo da execução do orçamento central de cada ano económico é transferido para a Reserva Financeira. A AMCM fixa uma parcela, da carteira de investimentos de activos financeiros para o investimento em fundos indicados, o qual se trata de um fundo específico constituído essencialmente por activos cambiais destinados à conversão do saldo da conta em patacas da Caixa do Tesouro da RAEM, para moeda estrangeira, tendo como finalidade a aplicação no fundo da Reserva Financeira.

16. Inventários

	Reclassificados
2019	2018
MOP	MOP
39,265,489	34,018,694
2,768,553	4,101,601
224,999	514,442
42,259,041	38,634,737
-	MOP 39,265,489 2,768,553 224,999

17. Contas a receber

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Rendimentos diferidos	(a)	2,004,390,307	2,131,184,224
Organismos públicos		1,778,391,296	110,085,335
Empréstimos e adiantamentos a			
trabalhadores		2,847,230	4,541,738
Plano de bonificações ao crédito à			
habitação		766,996	2,999,603
Outras	(b)	392,591,824	44,303,752
		4,178,987,653	2,293,114,652

- (a) Trata-se de rendimentos dos juros e dos dividendos dos activos financeiros dos organismos especiais, cujo valor se cifrou em, aproximadamente, 1 653 milhões de patacas (em 2018, acerca de 1 751 milhões de patacas).
- (b) Outras contas a receber incluem, essencialmente, as contribuições do jogo a serem atribuídas à Fundação Macau, sendo de cerca de 365 milhões de patacas em 2019 (em 2018, zero).

18. Numerário e depósitos bancários

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Caixa, contas correntes e depósitos à	(a)		
ordem		824,264,371	687,879,320
Depósitos a prazo	(a)	186,668,105,428	175,503,746,302
Depósitos consignados	(b)	232,194,346	238,536,210
Moeda metálica da RAEM		222,079,000	252,078,901
		187,946,643,145	176,682,240,733
Subtraindo-se: Depósitos bancários e			
consignados, inicialmente			
vencidos em período superior a 3			
meses		(115,576,581,436)	(125,250,623,814)
Caixa e equivalentes de caixa		72,370,061,709	51,431,616,919
			

- (a) Incluem os fundos dos CTT depositados junto da CEP, no valor de, aproximadamente, 892 milhões de patacas (em 2018, acerca de 703 milhões de patacas). Compreendem, inclusive, os depósitos do Fundo de Garantia de Depósitos, junto da AMCM, cujo valor se cifrou em cerca de 589 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 498 milhões de patacas).
- (b) São criados para determinados objectivos (não podendo ser aplicados para outros fins), neles se incluindo, as verbas especiais para formação profissional e para apoio a desempregados, geridas pelo Fundo de Segurança Social, sendo o valor de cerca de 165 milhões de patacas (em 2018, cerca de 161 milhões de patacas); e os fundos destinados às compensações por desvinculação de funções dos trabalhadores da FM, sendo o valor, de cerca de 67 milhões de patacas (em 2018, acerca de 77 milhões de patacas).

19. Passivos financeiros

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Depósitos e contas correntes	(a)	81,862,892,544	80,143,027,607
Títulos de garantia da emissão			
fiduciária		19,371,476,217	18,451,075,971
Bilhetes monetários	(b)	38,192,824,424	30,676,050,002
Outros	(c)	1,274,076,080	1,142,781,158
	_	140,701,269,265	130,412,934,738

- (a) Integra, maioritariamente, o depósito específico da RAEM, junto da AMCM, sendo o valor em 2019 e 2018, correspondente a 54 200 milhões de patacas/cada ano. Segue-se o saldo da conta corrente das instituições financeiras, depositado junto da AMCM, situando-se o seu valor em cerca de 27 612 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 25 893 milhões de patacas).
- (b) Trata-se de bilhetes monetários emitidos pela AMCM às instituições financeiras, dos quais, acerca de 92 milhões de patacas foram detidos pela CEP (em 2018, aproximadamente, de cerca de 86 milhões de patacas).
- (c) São, principalmente, valores depositados pelos clientes junto da CEP, dos quais constam os depósitos dos CTT, no valor de cerca de 892 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 703 milhões de patacas).

20. Contas a pagar

			Reclassificados
		2019	2018
		MOP	MOP
Encargos diferidos	(a)	364,540,168	631,774,413
Compensação por desvinculação de			
funções	(b)	611,095,436	424,716,053
Organismos públicos	(c)	110,496,298,906	97,540,562,480
Juros devedores		31,030,237	17,324,871
Outras		17,917,303	16,805,304
		111,520,882,050	98,631,183,121
	-		

- (a) Compreendem, sobretudo, os subsídios autorizados e ainda não pagos pela FM, sendo o valor na ordem de 179 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 428 milhões de patacas).
- (b) Nela se inclui, principalmente, as provisões para aposentação dos trabalhadores da AMCM, sendo o valor, em 2019, de cerca de 533 milhões de patacas (em 2018, na ordem de 326 milhões de patacas). Por outro lado, também se inclui a compensação por desvinculação de funções da FM, no valor de cerca de 67 milhões de patacas em 2019 (em 2018, na ordem de 77 milhões de patacas).
- (c) Maioritariamente integra o depósito das contas correntes da RAEM, junto da AMCM, no valor acerca de 109 894 milhões de patacas em 2019 (em 2018, na ordem de 97 031 milhões de patacas). Seguindo-se os montantes do Fundo de Garantia de Depósitos, depositados, junto da AMCM, o seu valor, em 2019, situou-se na ordem de 589 milhões de patacas (em 2018, de cerca de 498 milhões de patacas).

21. Fluxos de caixa das actividades operacionais

	2019	2018
	MOP	MOP
Resultado líquido do exercício	16,931,003,597	7,709,264,856
Ajustamentos:	, , ,	
Depreciações e amortizações	77,215,694	79,071,985
Ganhos e perdas cambiais	456,172,643	29,636,763
Provisões para riscos diversos	7,734,470	13,186,493
Juros credores e dividendos		
auferidos	(8,010,095,558)	(6,341,369,589)
Juros devedores	723,140,298	377,786,805
Ganhos e perdas de		
instrumentos financeiros e de outras actividades financeiras	(7,812,766,315)	1,243,596,355
Ganhos e perdas de disposição	(7,012,700,313)	1,243,390,333
de activos fixos	60,273	(982,293)
Variações de activos e passivos:		
Activos financeiros	(18,519,670,779)	(29,089,823,093)
Inventários	(3,827,262)	(3,636,600)
Contas a receber	(1,892,295,833)	26,949,431
Adiantamentos	3,628,261	(2,220,220)
Fundos de aplicação específica	6,341,864	(2,040,854)
Depósitos a prazo vencidos		
superiores a 3 meses	7,852,658,249	2,336,508,412
Outros activos	(1,130,962)	-
Passivos financeiros	10,288,334,527	(1,856,490,481)
Contas a pagar	12,881,093,168	31,650,363,478
Provisões para riscos diversos	(6,312,895)	(1,000,000)
Verbas a adiantar	573,050	1,435,182
Outros passivos	(4,000)	4,800
Fluxos de caixa das actividades		
operacionais	12,981,852,490	6,170,241,430

22. Esclarecimento dos dados comparativos do ano de 2018

As contas agregadas de 2018, foram apresentadas de acordo com as classificações (doravante designadas por classificações anteriores) definidas nas «Normas sobre a Estrutura, os Elementos e a Elaboração do Orçamento Geral da Região Administrativa Especial de Macau», aprovadas pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 121/2011. Nas contas agregadas de 2019, os dados comparativos de 2018 foram reclassificados e apresentados conforme as classificações (doravante designadas por actuais classificações) definidas na Lei n.º 15/2017 (Lei de enquadramento orçamental), sendo divulgadas as principais diferenças da apresentação nas notas 22(a) e 22(b).

Por outro lado, dado que os processamentos contabilísticos previstos na "Lei de enquadramento orçamental" não são aplicáveis aos dados comparativos do ano de 2018, não é necessário reflectir na tabela abaixo indicada, as diferenças da data do reconhecimento das receitas, das provisões das férias não gozadas pelos trabalhadores e dos outros processamentos contabilísticos, as quais, relativamente aos dados comparativos de 2018, envolveram essencialmente um aumento no valor de cerca de 44 milhões de patacas no "Total de receitas", uma diminuição no montante de acerca de 9 milhões de patacas no "Total de despesas", um crescimento de cerca de 54 milhões de patacas no "Resultado líquido do exercício", um acréscimo no "Total dos activos", no valor acerca de 413 milhões de patacas, bem como um recuo no "Total dos passivos", no montante de cerca de 11 milhões de patacas. Em suma, deu-se um aumento na "Situação líquida", no valor acerca de 424 milhões de patacas.

(a) Ajustamento das designações da demonstração agregada de receitas e despesas

· / J	<u> </u>		, 50		1
			2018	Diferença na	2018
			Segundo as	apresentação	Segundo as
			anteriores	··r ····,···	actuais
			classificações		classificações
			Valores		Reclassificados
			divulgados		
Anteriores classificações	Actuais classificações	Notas	MOP	MOP	MOP
Receitas	•				_
11 - Receitas legais e	08 - Transferências				
transferências do OR			12,792,141,517	(6,399,396,045)	6,392,745,472
12 - Réditos de vendas e	07 - Venda de bens e		, , ,	, , , , ,	, , ,
de prestações de	serviços				
serviços			219,140,412	301,029,180	520,169,592
13 - Rendimentos de	06 - Receitas financeiras				
aplicações					
financeiras e de					
investimentos			7,042,524,495	(3,723,956)	7,038,800,539
14 - Outros rendimentos	19 - Outras receitas		156,000,544	(00 =04 000)	0.5.550.505
NT~ 1' / 1	correntes		176,283,744	(80,731,209)	95,552,535
Não aplicável	03 - Taxas, multas e				
	outras penalidades pecuniárias			619,479,594	619,479,594
Não aplicável	04 - Rendimentos da		-	019,479,394	019,479,394
Nao apricavei	propriedade		_	83,813,003	83,813,003
Não aplicável	05 - Receitas das			05,015,005	05,015,005
ruo apricaver	concessões		_	3,601,420,990	3,601,420,990
Não aplicável	09 - Contribuições para os			2,001,.20,220	2,001,120,220
1	regimes de				
	protecção social		-	1,878,108,443	1,878,108,443
	Total das receitas	(i)	20,230,090,168	-	20,230,090,168
Despesas 21 - Despesas com actividades e comparticipações	38 - Transferências, apoios e abonos				
financeiras 22 - Pensões e outras	24 Pagima da		2,001,417,964	4,033,647,451	6,035,065,415
prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais 23 - Custo das vendas e	34 - Regime de aposentação e sobrevivência36 - Custo das vendas de		6,076,652,718	(4,104,488,609)	1,972,164,109
das prestações de serviços 24 - Gastos e perdas	mercadorias e das prestações de serviços 35 - Despesas financeiras		23,548,181	6,967,002	30,515,183
financeiros	•		2,455,654,002	(6,606,997)	2,449,047,005
25 - Gastos com o pessoal	31 - Despesas com pessoal		1,283,533,780	(27,602,236)	1,255,931,544
26 - Fornecimentos de terceiros	32 - Despesas com o funcionamento		590,093,142	165,723,775	755,816,917
27 - Depreciações e amortizações	Não aplicável		81,236,690	(81,236,690)	-
28 - Provisões para riscos diversos	Não aplicável		2,849,867	(2,849,867)	-
29 - Outros gastos e perdas	Não aplicável		5,838,968	(5,838,968)	-
Não aplicável	33 - Despesas com a				
	prestação de serviços				
	de utilidade pública		-	22,285,139	22,285,139
	Total das despesas		12,520,825,312	-	12,520,825,312
	Resultado líquido do		= =00 \$<1.05<		= = 00 * <105
	exercício		7,709,264,856	-	7,709,264,856

(i) Reclassificação das designações das receitas

- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "11 Receitas legais e transferência do OR", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para as actuais classificações da designação "03 Taxas, multas e outras penalidades pecuniárias", "05 Receitas das concessões", "07- Vendas de bens e serviços"; e, "09- Contribuições para os regimes de protecção social";
- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "14 Outros rendimentos", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "04 Rendimentos da propriedade".

(ii) Reclassificação das designações das despesas

- O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "22 Pensões e outras prestações atribuídas aos funcionários, e abonos sociais", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação "38 Transferências, apoios e abonos";
- O ajustamento, que envolve as designações anteriormente classificadas "27 Depreciações e amortizações", "28 Provisões para riscos diversos" e "29 Outros gastos e perdas", é, essencialmente, a transferência das suas verbas para a actual classificação da designação "32 Despesas com o funcionamento".

(b) Ajustamento das designações do balanço agregado

			31/12/2018 Valores divulgados segundo as anteriores classificações	Diferença na apresentação	31/12/2018 Segundo as actuais classificações Reclassificados
Anteriores classificações	Actuais classificações	Notas	MOP	MOP	MOP
<u>Activo</u>					
Activos fixos tangíveis	Activos fixos e intangíveis		1,006,992,128	-	1,006,992,128
Activos financeiros	Activos financeiros		219,635,357,339	1,757,637	219,637,114,976
Inventários	Inventários		38,501,460	133,277	38,634,737
Contas a receber	Contas a receber		2,293,584,910	(470,258)	2,293,114,652
Adiantamentos Numerário e depósitos	Adiantamentos e outros Numerário e depósitos		10,927,067	765,475	11,692,542
bancários	bancários		176,684,426,864	(2,186,131)	176,682,240,733
	Total do activo		399,669,789,768	-	399,669,789,768
Passivo Passivos financeiros Não aplicável	Passivos financeiros Provisões para riscos diversos		227,963,239,031	(97,550,304,293)	130,412,934,738
Contas a pagar	Contas a pagar		1.006.226.229	8,736,569	8,736,569
Adiantamentos	Adiantamentos e outros		1,096,226,328	97,534,956,793	98,631,183,121
114441144114			48,083,887	6,610,931	54,694,818
	Total do passivo	(i)	229,107,549,246	-	229,107,549,246
Situação Líquida					
Capital social	Capital		27,552,254,646	-	27,552,254,646
Reservas	Reservas		6,911,566,682	-	6,911,566,682
Resultados acumulados	Resultados acumulados		128,389,154,338	-	128,389,154,338
Resultado do exercício	Resultado líquido do exercício				
		-	7,709,264,856	-	7,709,264,856
	Total da situação líquida		170,562,240,522	-	170,562,240,522
	Total do passivo e situação líquida		399,669,789,768		399,669,789,768

(i) Reclassificação da designação do passivo

O ajustamento, que envolve a designação anteriormente classificada "Passivos financeiros", é, essencialmente, a transferência da parte das suas verbas para a actual classificação da designação dos passivos "Contas a pagar".